

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça 43 Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP: 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO

PERIODO DE EXECUÇÃO

COVID-19

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNDIAI DO SUL

OBJETO: locação de carro de som para anúncios de orientação a população sobre as medidas preventivas sobre a contaminação do COVID-19

FAVORECIDO (NOME/ RAZÃO SOCIAL): Luciano Rogerio Vitorino

CPF/ CNPJ: 279.059.548-89

PROCESSO: 19/2020

CONTRATO N°:

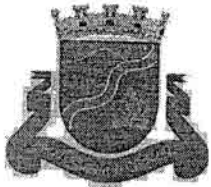
DATA DE EMPENHO: 02/09/2020

N° DO EMPENHO: 2917/2020

VALOR EMPENHADO: R\$ 980,00

QUANTIDADE POR ITEM: Aluguel por 14 dias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



COVID 19

Solicitação: Locação de carro de som para anúncios de orientação a população sobre as medidas preventivas sobre a contaminação do covid 19.

Jundiá do Sul, 02 de Setembro de 2020

CONSIDERANDO que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a nova doença já se espalhou pelo mundo, atingindo os cinco continentes, e que vem aumentando exponencialmente o número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que devolvam a saúde pública;

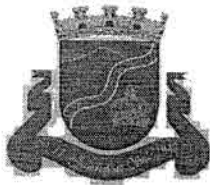
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que "Dispõe sobre a regulamentação e" operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO A MEDIDA PROVISORIA Nº 926 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO que o Governo Federal definiu a operacionalização do disposto na lei federal nº 13.979/2020 através da Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do ministério da saúde que delegou a função de implementar o Plano de Ação de Combate a Epidemia ao Coronavírus – COVID 19 aos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12 de 19 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente COVID – 19, no âmbito do município de Jundiá do Sul – PR. E da outras providencias.

**Solicita a aquisição de : Carro de som para anúncios :
orientação a população sobre covid 19**

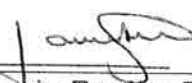
Tipo de processo: **Dispensa de Licitação**

Justificativa : O município estava a quase 30 dias sem novos casos de covid 19, e todos as pessoas que foram contaminados já haviam sido curadas, mas no momento atual, voltamos a ter novos casos confirmados, assim como a região. Ainda teremos essa semana o início de feriado nacional, onde a população de outras cidades acabam vindo visitar seus parentes, e com isso a população fica mais flexível nas medidas de prevenção, colocaremos o carro de som, para percorrer as ruas do município realizando essas orientações, inclusive do distanciamento social, uso de mascaras etc, estamos trabalhando para que não continue aumentando os casos de covid 19 em nosso município.

Fonte :

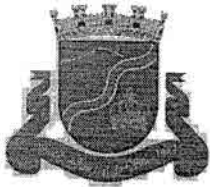
Recurso : Covid 19 conta 624017-9

Atenciosamente,



Cassia Regina Paiva
Diret. Depat. Municipal de Saúde
Port. 084/2019

Exmo. Sr.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



ORÇAMENTO

Luciano Rogerio Vitorino

CPF nº 279.059.548-89

RG nº 7.638.664 - 1

RUA: Maria de Lourdes Nogari nº 348 - centro telefone 43 –
996.873133

RIBEIRÃO DO PINHAL Pr. CEP nº 86.490.000

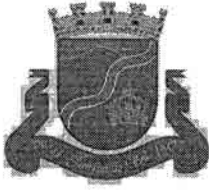
Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - Pr.

14 dias de carro de som volante para anúncios do coronavirus (covid 19)

R\$ 70,00 por dia/01 hora/dia TOTAL R\$ 980,00

LUCIANO ROGERIO VITORINO

CPF nº 279.059.548-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito que realize empenho em favor de: Luciano Rogerio Vitorino – CPF nº 279.059.548-89, endereço : Rua Maria de Lourdes Nogari nº 348 – Centro - Ribeirão do Pinhal, PR.

No valor de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais) referente a 01 hora/dia durante 14 dias, á R\$ 70,00 dia.

De anuncio com carro de som: para orientar a população sobre as medidas preventivas contra COVID 19.

Jundiá do Sul, 02 de Setembro de 2020

Cassia Regina Paiva
Diret. Depat. Municipal de Saúde
Port. 084/2019

Recbi



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - - PR

CNPJ: 09280837000106 IE:
Endereço: Praça Pio X, 260 CEP: 86470000 Cidade: Jundiá do Sul
Fone: 43-36261689 Fax: 43-36261689

NOTA DE EMPENHO

Número **2917/2020** Tipo **Ordinário** Emitido em **02/09/2020** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato _____ Ativo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor **LUCIANO ROGÉRIO VITORINO** Matrícula **16861-1** CPF/CNPJ **279.059.548-89**

Endereço **RUA AMÉLIA NAUFAL, 299 - CASA** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Ribeirão do Pinhal/PR** CEP **86490-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

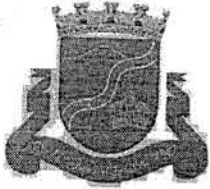
Classificação da despesa		
12	Departamento Municipal de Saúde	Saldo anterior
12.001	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 5.000,00
10.301.0021.2136	Enfrentamento Emergencial do COVID - 19	Valor empenhado
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 980,00
3214	00008 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	Saldo atual
	Do Exercício	R\$ 4.020,00

Outras informações _____
Despesas relacionadas ao enfrentamento do COVID - 19

Histórico _____
Referente a despesas com aluguel de carro de som para Reforço de divulgação do COVID -19 nas ruas do Município, para alertar a população a não relaxar as medidas de prevenção devido ao Feriado de 7 de Setembro, onde há acúmulo de pessoas moradoras de outras cidades vindo a visitas a parentes residente em nosso município.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

CASSIA REGINA PAIVA
Diretor (a) Departamento de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná

E-mail - smsjdosul@hotmail.com.br



RECIBO

Recebi do fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.2080.837/0001-06 endereço Praça Pio X nº 290, centro município de Jundiáí do Sul, a importância de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) referente a 01 hora/dia de anuncio com carro de som por 14 dias : R\$ 70,00 a hora/dia, para orientar a população sobre as medidas preventivas contra COVID 19.

Empenho nº 2917/2020

Por ser verdade, afirmo o presente recibo.

LUCIANO ROGERIO VITORINO

CPF nº 279.059.548-89

Jundiáí do Sul, 03 de Setembro de 2020

Luciano Rogério Vitorino

CPF: 279.059.548-89

Banco do Brasil agencia 0652-1 conta 20860-4

Rua: Maria de Lourdes Nogari nº 348

Ribeirão do Pinhal – Pr.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JUNDIAÍ DO SUL - PARANÁ**

Declaramos para os devidos fins que recebemos as mercadorias constantes desta nota fiscal.

Jundiáí do Sul

04/09/20

Responsável (is)

RECIBO

Recebi do fundo Municipal de Saúde CNPJ n° 09.2080.837/0001-06 endereço Praça Pio X n° 290, centro município de Jundiáí do Sul, a importância de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) referente a 01 hora/dia de anuncio com carro de som por 06 dias no valor de R\$ 70,00 a hora/dia, para orientar a população sobre as medidas preventivas contra COVID 19.

Empenho n° 2917/2020

Por ser verdade, afirmo o presente recibo.



LUCIANO ROGERIO VITORINO

CPF 279.059.548-89

Jundiáí do Sul, 11 de Setembro de 2020

Luciano Rogério Vitorino

CPF: 279.059.548-89

Banco do Brasil Ag. 0652-1 Conta: 20.860-4

Rua: Maria de Lourdes Nogari

Ribeirão do Pinhal – Pr.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JUNDIAÍ DO SUL - PARANÁ
Declaramos para os devidos fins que recebemos as mercadorias constantes desta nota fiscal.

Jundiáí do Sul 11/09/20

[Assinatura]
Responsável (is)